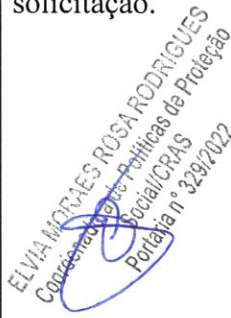




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E HABITAÇÃO.

Nº 03 / 2025		DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
Data: 10 /09 / 2025	Setor Solicitante: Sec. Mun. de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação (CRAS) Responsável pela solicitação: Rosmarí Mossi Bissaco E-mail: Telefone Fixo: 0800-000-4377 Ramal: 235			
Material: () Consumo () Permanente (x) Serviços				
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:	Responsável Técnico: Telefone:		Previsão de Consumo: 12 meses	
	Objeto	Departamento / Coordenação	Secretário(a): Nome do Secretário	
Fiscal do Contrato: Elvia Moraes Rosa Rodrigues	Contratação de empresa especializada no ramo de locação de brinquedos infláveis, como montagem, desmontagem e traslado, destinados a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e eventos promovidos pelo município de São Vicente do Sul.	10/09/2025 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.  ELVIA MORAES ROSA RODRIGUES Coordenadora de Políticas de Proteção Social/CRAS Portaria nº 329/2022	10/09/2025 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. Rosmarí Mossi Bissaco Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação Portaria 020/2021  Secretário de Administração Assinatura e carimbo	
Gestor Do Contrato: Nome do Secretário: Rosmarí Mossi Bissaco				
JUSTIFICATIVA: justifica-se, tendo em vista que o município não possui este tipo de equipamento e através de eventos, busca a promoção da qualidade de vida e bem-estar social através de atividades de lazer, recreação e convívio social, proporcionado às famílias em situação de pobreza, vulnerabilidade pessoal e social, considerando que o lazer é um direito social garantido pela Constituição Federal (Art. 6º) e que por tanto deve ser assegurado pelo Estado.				
Dotação:				
I.	Material Especificado	Q	UN	Obs.
1	PULA-PULA grande medidas aproximadamente 4 metros e 50 centímetros, com escada e proteção de tela	10	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E HABITAÇÃO.

2	PULA-PULA pequeno medidas aproximadamente 3 metros e 50 centímetros, com escada e proteção de tela	10	UN	
3	TOBOGÃ inflável aproximadamente medidas 5 metros de altura por 5 m de comprimento e 3m de largura com escada e proteção de tela	10	UN	
4	TOMBO LEGAL medidas aproximadas 2 metros e meio de largura por 2 metro de altura	10	UN	
5	CENTOPEIA inflável medidas aproximadas 3m de altura por 5 metros de comprimento 2 metros de largura	10	UN	
6	CASA DE BOLINHA medidas aproximadamente 1 metro e meio por 1 metro e meio, com proteção de tela	06	UN	